CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033865
PROC. CMI 3648/2025
06/08/2025 15:37
IND 0327/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO 95/2025

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para o restabelecimento de atendimento médico no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no bairro Caminho da Luz.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, **estudo de viabilidade para o restabelecimento de atendimento médico no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no bairro Caminho da Luz**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O bairro Caminho da Luz não possui unidade de saúde própria, sendo que, alguns anos atrás, o CRAS oferecia atendimento médico à população local. Contudo, esse atendimento foi suspenso, e atualmente, os moradores precisam se deslocar até a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Itaici, o que acarreta em grandes dificuldades, especialmente para os idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias de baixa renda.

Além disso, a distância significativa entre os dois bairros, que não são atendidos por transporte público eficiente, torna esse deslocamento um grande desafio, aumentando o custo e o tempo de espera para acesso ao serviço de saúde.

A proposta de restabelecer o atendimento médico no CRAS do bairro, pelo menos uma vez por semana, visa proporcionar maior conforto, acesso e qualidade de vida aos moradores, garantindo que o atendimento primário de saúde chegue mais próximo de suas residências e que a população não precise se deslocar grandes distâncias para consultas e atendimentos médicos essenciais.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador